



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA  
(SANTO AGOSTINHO E SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTO AMADOR

----- Ata n.º 3 -----

----- A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, reunida em sessão extraordinária, no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas 21 horas, no edifício da antiga Escola do Bairro 25 de Abril (Centro Multiusos), com o seguinte ponto da ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação e votação de Proposta de Acordos de Transferência de Competências celebrados com a Câmara Municipal de Moura; -----

O Sr. José Leonel Camacho Pinto, Presidente da Assembleia de Freguesia, após verificar a existência de quórum, procedeu à abertura da Sessão com a presença dos seguintes membros da Assembleia: Liliana Rodrigues Guerreiro Lampreia, José Luís Coelho Fialho Canudo, João Carlos Branco Matias, Maria do Carmo Inverno Geadas, Paula Nazaré Bolrão Abrantes Candeias, Rui Duarte Oliveira Pinto, Carlos Jorge Garraz Valente Franco, Daniel Ângelo dos Santos Ortiz Rodrigues, Inês Isabel Xarrama Cardoso e Sérgio Miguel Jaca Caeiro. Compareceu ainda José Francisco Rodrigues Finha em substituição de Ana Rita Candeias dos Santos. Faltou o membro João Pedro Teles de Lobo Reis Pereira. -----

---- Em cumprimento do disposto no artigo doze da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de janeiro, compareceu ainda à sessão o Executivo da União de Freguesias de Moura e Santo Amador.----

**Ponto Um** – Apreciação e votação de Proposta de Acordos de Transferência de Competências celebrados com a Câmara Municipal de Moura; -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia deu início à sessão, cumprimentando os presentes, saudando o eleito José Finha em substituição da eleita Ana Rita Santos. Questiona intervenções dos membros da Assembleia. -----

---- Tomou a palavra o eleito Carlos Franco questionando o porquê da Assembleia Extraordinária na presente data, se não poderia o Acordo de Competências com a CMM ser discutido na Assembleia ordinária de abril. ---

----- O Sr. Presidente do Executivo responde que, segundo a lei existem 30 dias após aprovação em reunião de Executivo para aprovação pela Assembleia de Freguesia, e posteriormente tem de ir à Assembleia Municipal da Câmara para aprovação, logo a necessidade da Assembleia de Freguesia extraordinária, antes da ordinária de abril. -----

---- O Sr. Presidente diz que é um processo que já vem de trás, desde 2021, a legislação diz respeito a 2018 /2019. A Câmara Municipal entrou em contato com a União de Freguesias para propor, esteve a rever os valores, em 2021, foi quando começou. A União de Freguesias não aceitou essas transferências de competências com esses valores, na altura perguntou ao Presidente do Sobral, o Bruno como é que ele tinha aceitado e

ele respondeu que já faziam esses trabalhos, e assim recebem algum dinheiro. O caso das Freguesias rurais é diferente das urbanas. Em 2021, para a higiene urbana propuseram 117 mil euros, no entanto seriam necessários 219 mil, segundo as contas feitas, e na altura não se aceitou. A transferência é para o mandato, no entanto os valores podem ser revistos. Numa reunião o Vereador José Banha comprometeu-se que as propostas apresentadas teriam um aumento de 20% face a 2025. O interlocutor das Freguesias é o Sr. Hélder Feliciano, é com ele que trabalhamos e não com o Presidente ou Vereador, e este tem uma perspetiva administrativa e não uma perspetiva política. Após análise dos documentos, foi respondido ao Sr. Hélder que foi acordado em reunião aumentar todas as rubricas em 20 % relativamente a 2025, logo o orçamento da União de Freguesias foi elaborado com base nesta assunção, como é óbvio. Inexplicavelmente na higiene urbana o valor pago é por cabeça, relativamente aos censos 2021, no entanto há menos habitantes. E dizem que é generoso, no entanto uma rua com menos habitantes tem de ser toda limpa na mesma, e um assistente operacional custa 19.980 €/ano. O ordenado mínimo nacional na função pública são 934,99 € é superior aos privados. No Bairro Girassol, o valor dado para a limpeza é inferior, no entanto temos lá uma pessoa de etnia colocada pelo IEFP. O critério de pagar a peso o papel e plástico, voltaram ao critério antigo, antigamente recolhia-se e tinha que se levar a Pias. Na recolha genérica desses materiais é recolhido todo o tipo de materiais, desde máquinas a todo o tipo de outros monos, e não se pode voltar atrás para levar só um tipo de material, seja plástico ou metais. No Centro de recolha é que se tem de despejar nos sítios certos, logo o carro não pode ser pesado. É prejudicial para a União de Freguesias, quando propôs que não fossem aceites os acordos na Câmara soaram as campainhas e entrou tudo em pânico. No dia seguinte reunimos com o Vereador José Banha e Maria de Jesus Mendes, mas não foi fácil e voltamos para os valores que constam atualmente no documento. Nas escolas espaços envolventes houve um acerto devido ao Bairro 25 de Abril e Escola do Sete e Meio, no entanto o Centro Escolar dos Bombeiros dá-nos muito mais trabalho. Onde houve um aumento significativo foi na limpeza de bermas e valetas. Ficamos a receber mais e teremos condições para aprovar este documento. Na clausula 5ª existe o serviço de deservagem que antes não existia, aqui foi uma negociação direta com o Vereador José Banha, pois os 10 % de aumento são justos. -----

----- O eleito João Matias questiona se os 30 mil são a adicionar ao total recebido. -----

-----O Sr. Presidente responde que sim, são a adicionar, no total são 178.738,57 € em duodécimos, é o que a União de Freguesias tem a receber. -----

-----Votação: -----

----- Votos a favor: 12 (doze) -----

----- Votos Contra: 0 (zero)-----

-----Abstencões: 0 (zero) -----

-----

<p>-----<b>DELIBERAÇÃO</b>-----</p> <p>-----<b>Deliberado</b>, por unanimidade dos presentes, aprovar com 12 (doze) votos a favor, a Proposta de Acordos de Transferência de</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Competências celebrados com a Câmara Municipal de Moura. -----  
-----

----- O Secretário leu a minuta da ata em voz alta, para depois ser colocada a votação. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a aprovação da ata da Assembleia, em minuta. -----  
-----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata da Assembleia de Freguesia, em minuta. -----  
-----

-----  
Não havendo mais assuntos agendados, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas, da qual para constar foi por mim, Natália Maria Pais Patinho, lavrada a presente ata, a qual vai ser presente à próxima Assembleia de Freguesia, com vista à aprovação e assinatura pelo Presidente José Leonel Camacho Pinto, e pela Funcionária que a lavrou, Natália Maria Pais Patinho.-----  
-----

Assembleia de Freguesia, 26 de fevereiro de 2026

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**FUNCIONÁRIA:** \_\_\_\_\_  
*Natália Maria Pais Patinho*